

DECRETO Nº 011/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Organica do Município;

CONSIDERANDO AINDA que no exercício do seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela guarda para si a possibilidade de rever seus próprios atos - “Pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao judiciário”.

DECRETA:

1 - Fica revogado o decreto de nº 011/2020 datado de 01 de abril de 2020, que suspendia os pagamentos de todos os auxílios universitários enquanto perdurasse o Estado de Calamidade Pública no Município;

2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros contar-se-ão a partir do mês de março de 2021;

3 - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.


JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Dê Ciência,
Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.